



CVRD

# Ata de Reunião

Nº	DATA	FOLHA
F - 01/87	12-13/02/87	1 de 1

LOCAL: CVRD - Rio de Janeiro

## PRESENTES

NOME	EMPRESA	RUBRICA
Dias		
12 e 13 Artur Nobre Veiga (Coord. Convênio - BSB)	FUNAI - BSB	
12 e 13 Salomão Santos (Super. 4a. SUER)	FUNAI - BELÉM	
12 e 13 Idalércio Moreira (Coord. Convênio - BEL)	FUNAI - BELÉM	
12 e 13 Fiorello Parise (Coord. Frente Atração)	FUNAI - BELÉM	
12 M. Lourdes Davies Freitas (Gerente Conv.)	CVRD	
12 e 13 Kátia Araújo Serejo Genes (Assistente)	CVRD	
12 Iara Ferraz	Consultor CVRD	
12 Mércio Gomes	Consultor CVRD	MPG
12 José Luís dos Santos	Consultor CVRD	
12 Eduardo Viveiros de Castro	ABA	

## PAUTA

Diretrizes Gerais para 1987



CT102127

## DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA	Nº DE CÓPIAS
FUNAI	04
CVRD	02
Consultores (inclusive antropólogos e médicos de São Paulo)	10 (sendo 4 presentes)



Nº	DATA	FOLHA
F - 01/87	12-13/02/87	1 de 5

ASSUNTO	AÇÃO POR E DATA
<p>1- A FUNAI entregou o Relatório de Atividades do 4º trimestre de 1987 e o Programa Awã pretendido por um período de 5 anos.</p> <p>2- A CVRD informou que o saldo do Convênio CVRD/FUNAI se encontrava em dezembro de 1986 com o valor aproximado de US\$ 4.200.000,00. O valor exato será alcançado após:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a análise por parte da CVRD das prestações de contas de 85 e 86 da FUNAI;</li> <li>- codificação e introdução na contabilidade de 1985 e 1986 de despesas efetuadas diretamente pela CVRD na compra de equipamentos para a FUNAI.</li> </ul> <p>Até o final do mês de março a CVRD informará o valor exato.</p> <p>3- Discutiu-se a problemática do pessoal contratado para os quadros da FUNAI como excepcionalidade quando no início das atividades do Convênio CVRD/FUNAI.</p> <p>Considerando-se que:</p> <p>3.1- as despesas com pagamento de pessoal têm se mostrado percentualmente alta (cerca de 30% das despesas), comparando-se principalmente com a eficiência das atividades;</p> <p>3.2- uma política iniciada em junho do ano passado de uma gradativa absorção por parte da FUNAI dos gastos com a manutenção de sua estrutura nos <u>Pos</u>tos Indígenas tendo em vista a finalização do Convênio, previa a passagem em janeiro de 87 para os quadros orçamentários da FUNAI do pessoal necessário para a continuidade das ações nas áreas indígenas pós-convênio.</p>	<p style="text-align: right;">MPG <i>[Handwritten Signature]</i></p>




ASSUNTO	AÇÃO POR E DATA
<p>Apesar de ter havido oportunidade quando a FUNAI estava se reestruturando, não ocorreu a transferência prevista, pois contava a FUNAI que o processo de solicitação feito à SEPLAN para enquadramento na orçamentária do pessoal de projetos especiais tanto do Convênio como do Polonorte, fosse atendido, o que não ocorreu ainda.</p> <p>3.3- Na última listagem encaminhada à CVRD de pessoal, notavam-se as seguintes irregularidades ou situações fora do interesse do Convênio, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- servidores lotados em áreas fora da atuação do Convênio;</li> <li>- servidores cedidos ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de São Luís;</li> <li>- servidores indígenas de grupos do nordeste que estavam prestando serviço em áreas do Convênio apenas aguardando o enquadramento para pedir transferência para outras áreas fora da abrangência do Convênio;</li> <li>- servidores da atual Fr. Atração Awã, incompatíveis com o atual Programa Awã.</li> </ul> <p>Conjugando todos os fatores acima, e considerando-se que se encontra fora da alçada da FUNAI a solução para enquadramento do pessoal, e, aproveitando-se a existência das irregularidades acima, decidiu-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A FUNAI faria uma avaliação do pessoal, visando grande redução, mantendo apenas aqueles funcionários imprescindíveis e eficientes às atividades do Convênio, principalmente os da área de saúde. As vagas não seriam preenchidas, haja visto a não garantia de permanência dos servidores nos quadros da FUNAI.</li> </ul> <p>Com isto, o Convênio continuaria arcando com o pagamento de pessoal até junho próximo, o que repre-</p>	<p style="text-align: right;">MPG</p> <p style="text-align: right;"><i>[Handwritten signature]</i></p>



ASSUNTO	AÇÃO POR E DATA
<p>sentaria, devido à redução do número de pessoas, uma despesa menor.</p> <p>Os demais serviços imprescindíveis só poderão ser contratados por prestação de serviço por tempo determinado, que o Convênio arcaria até o atendimento de seus objetivos.</p> <p>No caso de futuras demissões dos que permanecerem, as vagas não seriam preenchidas enquanto não se evidenciasse a garantia de absorção nos quadros da FUNAI. No caso, o serviço seria reposto por profissional contratado como autônomo.</p> <p>4- A CVRD apresentou uma listagem de pendências do setor prioritário de TERRAS (ver anexo I), que se confirmou a partir da explanação atualizada dos antropólogos presentes, sobre o andamento das questões. A listagem foi entregue à FUNAI para preenchimento do cronograma.</p> <p>Com base no levantamento de custo apresentado pela FUNAI anteriormente (correspondência ) e considerando-se as mudanças ocorridas até hoje, decidiu-se reservar US\$ 3.000.000 (três milhões de dólares) para a atividade de Demarcação de Terras e Regularização Fundiária. Os US\$ 1.200.000,00 restantes ficariam distribuídos da seguinte forma:</p> <p>US\$ 300,000 - Saúde: a Funai apresentará até maio deste ano, os contatos e convenios que que está fechando com instituições do setor visando garantir atendimento pós-convênio. Deverão ser treinadas todas as enfermeiras para leitura de lâmina (malária), e, aguardamos da Funai data para borrifação contra malária pre-</p>	<p>MPG</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>

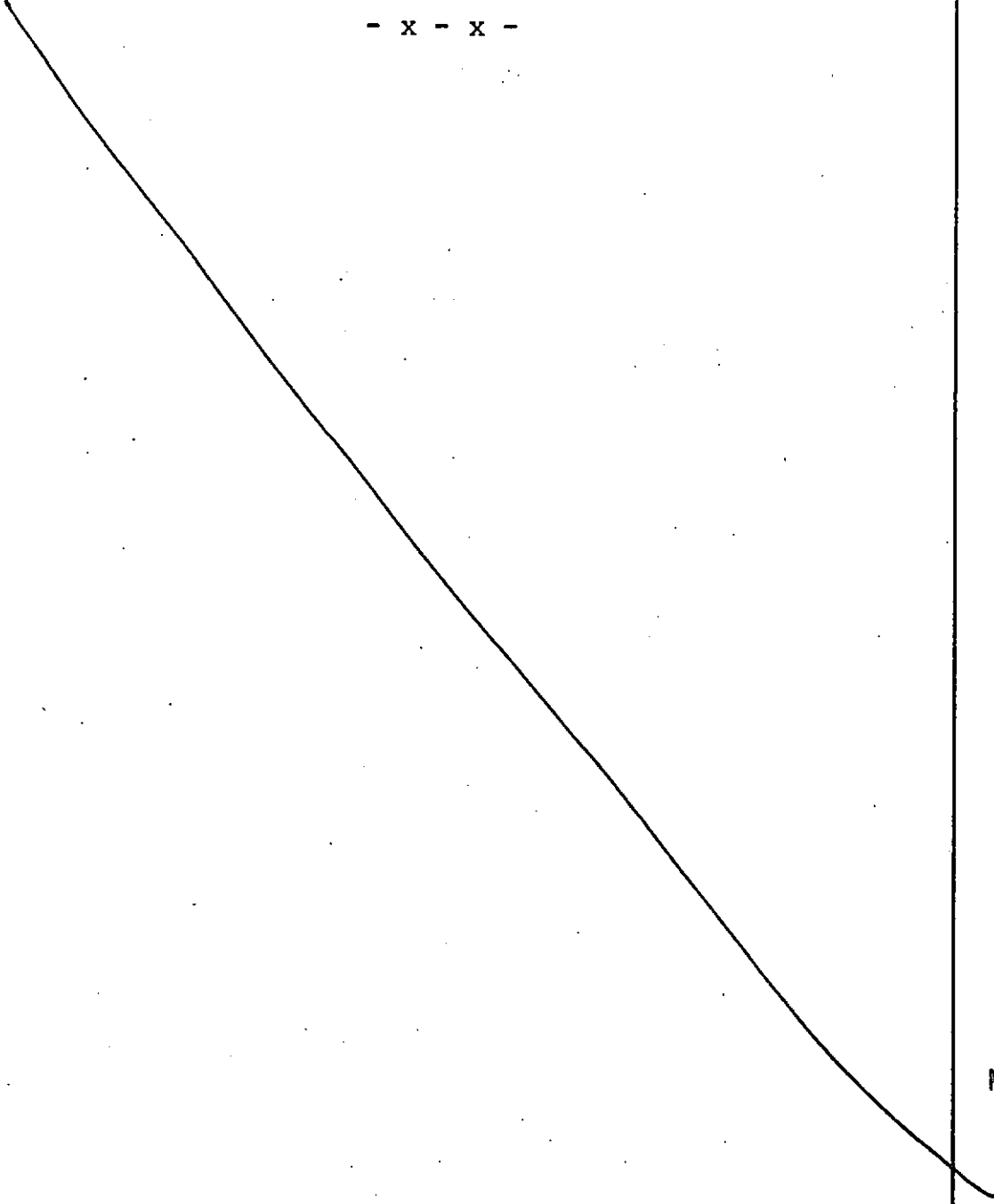
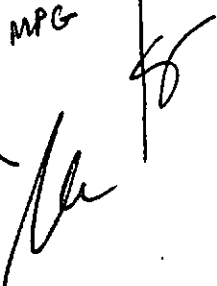


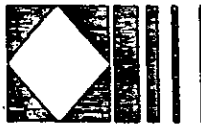
Nº	DATA	FOLHA
F - 01/87	12-13 02/87	4 de 5

ASSUNTO	AÇÃO POR E DATA
<p>vista para este semestre nas áreas do Pará.</p> <p>US\$ 300,000 - Demais Atividades:</p> <p>Obras - Saneamento básico: poços, açudes, instalação de fossas e caixas d'água.</p> <p>Educação - Esclarecimentos para as comunidades de assuntos de interesse como: DESMATEAMENTO, MINERAÇÃO, e outros temas, com a presença de especialistas, conforme iniciado no Cateté.</p> <p>Encontro com as comunidades para colocação das diretrizes finais do Convênio, conforme combinado no Encontro de Chefes de Postos em São Luís, nov.-86</p> <p>US\$ 200,000 - Programa Awã.</p> <p>US\$ 200,000 - Pessoal, conforme item 3.</p> <p>US\$ 200,000 - Reserva Técnica.</p> <p>4.1- O prazo para a execução financeira será conforme cronograma de ações de TERRAS. Como estamos cientes que algumas etapas do processo não dependem exclusivamente da FUNAI, no cronograma devem constar as atividades de competência da FUNAI até JUNHO 87.</p> <p>4.2- A distribuição por área indígena dos recursos não será rígida, e as parcelas já calculadas para as etapas conhecidas não somam os US\$ 3,000,000 justamente por que as alterações são constantes nestes processos. Convém que exista uma reserva geral de recursos para as emergências ou mudanças de última hora.</p>	<p>MPG</p> 



Nº	DATA	FOLHA
F - 01/87	12-13 02/ 87	5 de 5

ASSUNTO	AÇÃO POR E DATA
<p>4.3- No caso de todas as pendências serem atendidas, o que sobrar dos recursos será destinado a atividades posteriormente e oportunamente discutidas com a FUNAI, CVRD e comunidades indígenas.</p> <p>5- A CVRD aguarda da FUNAI até o final de março 87 o cronograma de TERRAS e o andamento sobre a absorção do pessoal do Convênio nos quadros da orçamentária da FUNAI, após redução e avaliação dos servidores atuais.</p> <p style="text-align: center;">- x - x -</p> 	<p style="text-align: right;">MPG </p>



## Regularização Fundiária/Convênio CVRD/FUNAI

PENDÊNCIAS	ATIVIDADES	ATRIBUIÇÃO	CUSTO	PRAZO	OBS.
1. Demarcação Awã					
2. Demarcação Krikati					
3. Interdição Área Xingu Bacajã					
4. Cateté: Homologação com a reti rada da Faz. Grã-Reata					
5. Retirada ocupantes .AI Mãe Maria (136 famílias) .AI Cana Brava (povoado São Pedro dos Ca cetes - 5000 hab.)					
6. Revisão Demarcação Apinajê					
7. Continuidade Revisão Área Urucu-Juruá, c/Prefeitura de Grajaú					
8. Complementação Área Sororô					
9. Definição com INCRA limite leste da Área Lagoa comprida					



PENDÊNCIAS	ATIVIDADES	ATRIBUIÇÃO	CUSTO	PRAZO	OBS.
10. Complementação Área Porquinhos					
11. Complementação Área Governador (Cunha da Favei ra)					
12. Sistema de Fis calização dos Limites.					

Notas: 1. Neste ítem 12 seriam citadas, por área indígena, qual a sistemática de fiscalização dos limites. Por exemplo: responsáveis (índios e FUNAI); estradas ou rios; viaturas ou barcos; período; existência de postos de vigilância equipados com rádio; e etc...

2. Para acompanhamento destas ações, nos colocamos à disposição para contatos e reuniões com os demais órgãos envolvidos, como / MIRAD, MINTER, GETAT, INCRA e IBDF, através da equipe de consultores, antropólogos, médicos e advogada, que continuam juntamente com a equipe CVRD, empenhados em colaborar para a solução das / questões prioritárias pretendidas pelo Convênio. Para tal, seria conveniente constar da coluna de Atividades, reuniões com indicação da participação dos demais órgãos e consultores de cada área.